



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 088/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1887/2007 (prot. 17064),

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLÁUDIO JOSÉ SILVEIRA DE ARAÚJO**, Assistente de Contabilidade e Finanças, matrícula n.º 480933, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999 de 07/06/1982, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 20/02/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN